Mesa Executiva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

Protocolo Geral
Fl. 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4253 ***, DE*** 05 ***DE*** maio ***DE*** 2014 .

Ementa: "Fixa vencimentos de cargos efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa e aprova a tabela de valores."

Art. 1º - Os Vencimentos básicos dos cargos efetivos da Câmara Municipal de Barra Mansa, constantes dos incisos abaixo, serão fixados de acordo com a tabela constante do Anexo I desta Lei, nas seguintes referências e letras:

I – Supervisor de Secretaria – Referência nível 5, letra I;

II – Supervisor da Tesouraria; Referência nível 5, letra I

III – Supervisor do Departamento de Recursos Humanos - Referência nível 5, letra I.

Art. 2º - Fica aprovada a tabela de vencimentos constante dos Anexos I, II e III, que passam a fazer parte integrante desta Lei,

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de maio de 2014.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO

Rua Mamede Froes de Andrade, nº 60 - Centro - Tel.: (24) 3322-2652 - 3322-2508 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27310-140 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

REFERÊNCIA: NÍVEL I

LETRA: I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	724,00	759,83	797,83	837,72

REFERENCIA: NÍVEL II

LETRA: I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
730,00	766,50	804,83	845,07	887,32	931,69	978,27	1.027,18	1.078,54	1.132,47

REFERÊNCIA: NÍVEL III

LETRA: I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
980,00	1.029,00	1.080,45	1.134,47	1.191,19	1.250,75	1.313,29	1.378,96	1.447,90	1.520,30

REFERÊNCIA: NÍVEL IV

LETRA: I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
1.320,00	1.386,00	1.455,30	1.528,07	1.604,47	1.684,69	1.768,93	1.857,38	1.950,25	2.047,76

REFERÊNCIA: NÍVEL V

LETRA: I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
1.800,00	1.890,00	1.984,50	2.083,73	2.187,91	2.297,31	2.412,17	2.532,78	2.659,42	2.792,39

Protocolo Geral
Fl.: 05

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

CC1 – R$ 3.600,00

CC2 – R$ 3.000,00

CC3 – R$ 1.800,00

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA

FG – R$ 280,00